



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Para uso da ACIC: Processo nº 23006._____

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Santo André, 19 de setembro de 2018.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO		
Modalidade do projeto: () Ensino () Pesquisa (X) Extensão () Desenvolvimento Institucional		
Coordenador: Ronei Miotto	Siape: 1350754	Área: CCNH
Financiador: Instituições diversas, sejam empresas privadas ou públicas, interessadas em fomentar esta ação, conforme regulamentado em edital a ser publicado.		
Vigência: 24 meses.		
Título do projeto: Realização de Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019.		
Objeto do projeto: Trata-se da realização das seletivas nacionais para o International Physics Tournament, torneio internacional, organizado pela International Organizing Committee, de características únicas: diferentes equipes devem resolver um problema envolvendo diversos conceitos físicos e tecnológicos que não possuam uma solução única ou já publicada no âmbito acadêmico. Os conceitos envolvidos são muito amplos, de tal forma que os problemas envolvem todos ou a maioria dos critérios a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Investigação de um fenômeno observado;• Descoberta dos parâmetros físicos influentes no fenômeno;• Formulação de hipóteses novas pelos participantes ou comparação com modelos físicos já existentes;• Realização de experimentos que comprovem as ideias apresentadas ou elaboração de simulações para complementar ou substituir um experimento que não pode ser feito;• Tratamento estatístico dos dados coletados e apresentação de conclusões que podem ser obtidas através destes;• Respostas a perguntas específicas que fazem parte do enunciado do problema. Além da realização das seletivas, espera-se conseguir fundos para viabilizar passagens e diárias para que as equipes selecionadas possam comparecer o International Physics Tournament, previsto para ser realizado em abril de 2019 e 2020.		
PREVISÃO LEGAL		
Art. 1º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez que a fundação encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; está incumbida estatutariamente de apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional; possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento, até presente data, fato que a desabone; apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; não possui fins lucrativos; é a credenciada como fundação de apoio da UFABC; tem contratação regulamentada pela Resolução ConsUni nº 73.		
JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO		
A utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que o pesquisador, o professor e o cientista foquem nas suas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda software próprio, via Internet, que permite acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, os dados relativos ao projeto proporcionando maior agilidade à execução.		

Ronei Miotto
Coordenador do Projeto